



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE

EMENDA SUPRESSIVA Nº 030 /2023
DE 27 DE Junho DE 2023

EMENDA SUPRESSIVA Nº 030/2023
QUE SUPRIME O ARTÍGO 4º DO PROJETO DE
LEI Nº 159/2023, QUE DISPÕE SOBRE O
REMANEJAMENTO E A REPROGRAMAÇÃO DE
AÇÕES E SALDOS CONSIGNADOS NO
ORÇAMENTO VIGENTE.

Autoria: VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE

Artigo. 1º - Fica suprimido o artigo 4º do Projeto de Lei nº 159/2023.

Artigo 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA., 27 de Junho de 2023.

Darci José Lermen
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE

JUSTIFICATIVA A EMENDA SUPRESSIVA Nº 030 /2023
DE 27 DE JUNHO DE 2023

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores,

A presente emenda supressiva visa suprimir o artigo 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 159/2023.

A aprovação do projeto de lei exclui uma das principais fontes de arrecadação do FMA, o que acarretará inúmeros prejuízos para a gestão ambiental municipal, ao invés de suprimir uma das fontes de arrecadação do fundo, deveria incluir outras, como por exemplo, percentual sobre a arrecadação do Cefem.

Sala das sessões, 27 de Junho de 2023

ELVIS SILVA CRUZ
ZÉ DO BODE
Vereador